RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso ao estagiário, **Nicolas José Souza Delboni**, matrícula nº 000105, durante o período de 09/07/2025 a 08/08/2025, referente ao período aquisitivo de 26/03/2024 a 25/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 27 de junho de 2025.

SABRINA SCARDUA FIOROTTI

Presidenta da CMI/ES

Protocolo 1580424

Linhares

Convocação

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Consulta Pública nº 001/2025

A Câmara Municipal de Linhares (CML), torna público que realizará, no período de 30/06/2025 a 14/07/2025, Consulta Pública, para debater questões afetas aos trâmites do Processo Administrativo nº 216/2025, com objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, colhendo opiniões e sugestões documentadas que contribuam para o aprimoramento do pretenso processo licitatório.

A Consulta Pública, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência e demais anexos, estarão disponíveis no período acima, no Portal da Transparência da CML, por meio do link: https:// www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/

licitacao.

Durante este período, os interessados poderão apresentar comentários e sugestões, que deverão ser encaminhados com a identificação do autor (nome completo, empresa, CNPJ/CPF, endereço, e-mail, telefone), exclusivamente para o endereço eletrônico: compras@camaralinhares.es.gov.br, com o título/ assunto "Consulta Pública 001/2025"

- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE"

Findo o prazo estipulado, a CML avaliará as sugestões apresentadas e responderá os comentários com publicação no Portal da Transparência da CML.

Linhares - ES, 27 de junho de 2025.

CLEIDIANE PASSOS
Diretor de Suprimentos
Câmara Municipal de Linhares-ES
Protocolo 1580892

Mantenópolis

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a realização de Sessão Legislativa Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de julho de 2025 (terça-feira), às 17h30, no Plenário desta Casa de Leis, para deliberação das matérias abaixo descritas:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 003 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - ENCAMINHAM-SE AS COMISSÕES PARA PARECER

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005 DE 06 DE MAIO DE 2025.

"Institui e regulamenta a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências."

- PEDIDO DE EXTREMA URGÊNCIA ESTÁ EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA
- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO ENCAMINHAM-SE AS COMISSÕES PARA PARECER

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 011 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de servidores por tempo determinado e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - ESTÁ EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza fixação de índice de revisão geral anual das remunerações de todos os servidores, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis/ES e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - ENCAMINHAM-SE AS COMISSÕES PARA PARECER